

Decreto nº 0098/2013

Em 14/05/2013

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR,
PELO SUPERAVIT FINACEIRO DO EXERCÍCIO DE 2012, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de
Marema, ESTADO DE Santa Catarina no uso de suas atribuições
legais e em conformidade com as leis nº 4.320/64 e Lei Municipal
995/2012 DE 28 de novembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º- Fica Decretado a utilização de parte do Superávit Financeiro
apresentado no confronto do ativo financeiro (-) passivo financeiro do balanço patrimonial do Exercício
de 2012 do Município de Marema, na ordem de Alienação com valor R\$ 13.788,00 (Treze mil
setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º- Com os Recursos Advindos do Art. 1º deste Decreto, ficam
Suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, dentro do Orçamento Vigente do Município de
Marema:

Órgão:	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	0301 Departamento de Administração
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
Programa	402 Administração Geral
Sub-Função:	122 Administração Geral
Projeto/Atividade:	2004 manutenção atividades administrativas
Categoria Econômica:	4 DESPESAS DE CAPITAL
Grupo de Natureza de Despesa:	4 INVESTIMENTOS
Modalidade de Aplicação:	90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa:	00 APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Elemento de Despesa:	00 APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$ 13.788,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Maio de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.